



DECRETO N.º 567/2014,

DE 30 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, e particularmente considerando a conveniência do interesse público,

DECRETA:

*que foi publicado
nos placares do Prefeito do
Decreto de n.º 567/2014*

30 Junho 2014

Art. - 1º - Fica **Exonerada** a servidora, **JOENICE PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula: 1621, CPF: 871.077.241-34 do Cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 01 de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2014.

Dr. FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal